

Progresso e Habitação de São Carlos S/A – PROHAB SÃO CARLOS
ATA DE JULGAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
CONVITE Nº 01/2015
PROCESSO Nº 85/2015

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Março do ano de 2015, às 9h30min, reuniu-se na Sala de Reuniões a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 09/2014 para proceder com análise e julgamento do recurso para habilitação e abertura do envelope de proposta nº 2 dessa licitação, da empresa licitante ANDREAZI MOREIRA – CONTABILIDADE LTDA.

Inicialmente, cabe apreciarmos que a empresa licitante respeitou e cumpriu o prazo estabelecido na Lei 147/2014 para regularização da situação fiscal concedido para microempresa ou empresa de pequeno porte.

Ato contínuo, a CPL analisou a documentação apresentada pela licitante e estando a Certidão de Regularidade Fiscal Conjunta (RFB) – (PGFN) – (DAU), emitida e válida, conforme resultado da confirmação de autenticidade da certidão, esta comissão decide por Julgar habilitada a empresa ANDREAZI MOREIRA – CONTABILIDADE LTDA.

Ato contínuo, a CPL procede com abertura dos envelopes de nº 2 das propostas de preços da empresa habilitada – ANDREAZI MOREIRA – CONTABILIDADE LTDA participante do certame em epígrafe.

Estando a proposta da empresa ANDREAZI MOREIRA – CONTABILIDADE LTDA – ME CNPJ nº 11.734.342/0001-51, de acordo com o Edital e em face do valor total apresentado, R\$14.000,00 (quatorze mil reais), à qual é sugerida a Adjudicação do objeto do presente Convite. O processo deverá ser submetido à apreciação do Sr. Diretor Presidente para homologação e adjudicação.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB.

José Luiz Galvão – Presidente da CPL

Mauro Luiz Moraes – Diretor Presidente da PROHAB.